

**PORTARIA UNIFEBE nº 74/14**

**Exonera Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC que especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o Prof. Roberto Carlos Klann da função de Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Ciências Contábeis.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/06/14.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 130/12, de 06/11/12.

Brusque, 02 de julho de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor